



ANALISTA JUDICIÁRIO
ESPECIALIDADE ASSISTENTE SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição **INDEFERIDOS** para concorrerem à reserva destinada às pessoas com deficiência, ante ao **NÃO** atendimento das condições previstas no item 6 do Edital n° 05, de 06 de outubro de 2014, na seguinte ordem: motivo do indeferimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e local cargo.

1.1 – Não enviou laudo médico:

Inscrição	Nome	Cargo	Local Cargo
529001435	José Ciro Da Silva Nogueira	Analista Judiciário - Assistente Social	1ª Região - RJ
529002714	Rosalda Soares Pereira	Analista Judiciário - Assistente Social	2ª Região - RJ
529000120	Silas Puttin Fragoso	Analista Judiciário - Assistente Social	5ª Região - RJ

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo correio eletrônico concursotjrj14@fgv.br.

2.2 As respostas aos recursos interpostos serão publicadas em data oportuna.

Em 25 de novembro de 2014.

Fundação Getulio Vargas